



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº ICSA Nº 11, DE 13 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliação da progressão funcional da servidora docente Nathalia Diórgenes Ferreira Lima.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria Reitoria nº 300, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU de 02 de setembro de 2021 e considerando o teor do processo 23282.005949/2024-68;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliação da progressão funcional de Professora Adjunto A, nível I, para Professoras Adjunto A, nível II, da servidora docente Nathalia Diórgenes Ferreira Lima:

DOCENTE	CLASSE/NÍVEL	SIAPE	INSTITUIÇÃO	CONDIÇÃO
Pedro Rosas Magrini	Adjunto-C - Nível 3	2337331	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas -UNILAB	Presidente
Rosalina Semedo de Andrade Tavares	Associado - Nível 2	2973532	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas -UNILAB	Membro Titular
Carlos Mendes Tavares	Adjunto-C - Nível 4	1878049	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas -UNILAB	Membro Titular

Art. 2º A comissão deverá avaliar a servidora docente conforme as regras definidas na Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 5, de 19 de junho de 2023.

Art. 3º Estabelecer o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Prof. Dr. José Weyne Freitas de Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 15/05/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0927117** e o código CRC **1B72FC30**.